



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2024-2025

Às dezessete horas e quarenta e seis minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Gisele Garcia Rodrigues, Celso Luiz Capodeferro, Paulo Eduardo Borzani, Rafael de Almeida Serra Dias e Bárbara Franco Quadrini. Os conselheiros César Alexandre da Silva Godoi, Marisa Fagundes e Erika Regina Leonetti justificaram a ausência. A presidente Cecília deu por aberta a reunião dando posse à representante da SECOM no Conselho, Bárbara Franco Quadrini, nomeada pelo Decreto nº 4516, de 15 de agosto de 2024. Foi dada a sequência da pauta: **1.** Leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária: Foi dispensada a leitura uma vez que já havia sido encaminhada antecipadamente, sendo aprovada por unanimidade. **2.** PA nº 15783/2024 – Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico: a conselheira Cecília informou que está acompanhando o processo e que, segundo análise do jurídico da prefeitura, a minuta deve passar por análise das secretarias de planejamento, administração, obras, finanças e mobilidade urbana. Já há manifestação da administração que informa que na reforma administrativa feita por empresa contratada está prevista a criação de um departamento de patrimônio histórico na secretaria de cultura. A conselheira Gisele sugeriu que o processo fosse enviado simultaneamente às diversas secretarias para maior agilidade ao processo, mas a conselheira Bárbara esclareceu que o atual sistema não permite, ou seja, as análises deverão ser feitas sequencialmente por cada secretaria e, no final, faremos um compilado dos apontamentos e adequações necessárias, para posterior avaliação jurídica. **3.** PA nº 2725/2024 – Reforma Fabio Salarolli Paolinetti: imóvel localizado à Rua Santa Clara, nº 812. A conselheira Cecília atualizou o andamento deste processo cujo parecer jurídico acatou a posição do CONDEPHAC, alegando que há sustentação jurídica para a manutenção do parecer a respeito da reforma pleiteada, devendo manter as características originais da fachada. **4.** Regimento Interno: a



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

minuta deverá ser novamente disponibilizada no grupo de *whatsapp* e com prazo definido para o envio das sugestões, se houver. Quanto ao Art. 3º, a conselheira Gisele entende que deve ser mantida a descrição da composição do Conselho, como na minuta original, dando mais clareza ao texto e, após discussão, foi acatada a posição de manter o texto original; **5. Notificações:** Devido às condições de conservação dos bens tombados, a conselheira Cecília destacou a situação preocupante do Ferroviários Atlético Clube, tombado através do Decreto nº 2397/2016, Tombo nº 30. Foi levantado o PA nº 1073/2021 onde os proprietários à época questionaram uma Notificação emitida pela DIPP sem, entretanto, obterem resposta. Com base na legislação vigente, Lei nº 1986/1984, o CONDEPHAC tem competência para fiscalizar a manutenção do tombamento e, com base no Art. 11 da Lei, foi colocada em votação o envio de Notificação para que sejam tomadas as medidas visando a conservação, restauro e manutenção do bem, havendo cinco votos favoráveis e uma abstenção da conselheira Bárbara, que assumiu nesta data. Dessa forma, deverá ser encaminhada a Notificação endereçada ao novo proprietário, conforme consta da Matrícula nº 108698, FTJ Empreendimentos Imobiliários Ltda. Também foi discutida a situação do bem tombado localizado à Rua Cel. João Leme, 181, Decreto nº 3920/2022, Tombo nº 46, cuja proprietária deverá ser notificada por conta da reforma iniciada em discordância ao projeto aprovado, PA nº 22904/2022. Foi ainda levantada a situação muito preocupante da Capela da Santa Cruz dos Enforcados, Decreto nº 13489/2005, Tombo nº 12 porém como existe uma pendência judicial, a conselheira Gisele irá consultar esse processo para podermos tomar as medidas que o caso requer. **6. Manifestações, sugestões e encerramento:** a fim de secretariar as reuniões, a conselheira Gisele sugere que a escolha entre os conselheiros presentes seja rotativa. A conselheira Cecília informou sobre a solicitação de certidão de inexistência de tombamento em área localizada no Loteamento Colinas de São Francisco, de propriedade de Colinas do Park Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Matrícula nº 94629, PA nº 23643/2024, a qual foi emitida após análise onde se verificou não haver tombamento na área e tampouco está sob influência de área envoltória de bem tombado. Outro informe trata



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

do Projeto Manutenção e Modernização de Museus de autoria da arq. Aline leite, que solicitou anuência do Conselho para intervenção no Museu Municipal Oswaldo Russomano, Tombo nº 2, mas que não irá alterar a estrutura do edifício e contará somente com alterações no mobiliário interno. Após cumprida a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, às vinte horas e um minuto, a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e convocando para a próxima reunião que deverá ser realizada em 7 de outubro. Eu, Cecília Martins Molina, lavrei esta Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.

Cecília Martins Molina

Gisele Garcia Rodrigues

Celso Luiz Capodeferro

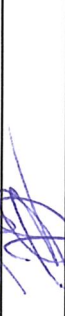
Bárbara Franco Quadrini

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves

Rafael de Almeida Serra Dias

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

2 de setembro de 2024

	Nome	Entidade	Assinatura
1	CELSON LUIZ CARDEPERA	ASSOCIAÇÃO DE ESCALADORES/ASES	
2	RAUL EDUARDO B. BONFIM	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	
3	Barbara F. Amadori	Secretaria Comunicação Social	
4	Rafael A. Lora Llan	FESB	
5	Cecilia Martins Molina	Prefeitura Brag. Pte.	
6	Jim+ Garcia Rodrigues	DAB	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			